



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 10/2011

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003703-40.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 11-5-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-22 a maio-23, com percentual negativo de 4,47%, resultando no valor de R\$ 3.899,65 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2023, conforme Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS) e Termos Aditivos ns. 03 e 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALDAIR DAROS** e a Sra. **ELISABETH MARIA ZILLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 15/06/2023, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494371** e o código CRC **5C2D69F1**.